

hospital  
**EVANGÉLICO**  
Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

HECI – Cor. N° 195/2022.

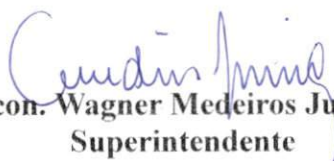
**Ao**  
**Exmo. Senhor Paulo Sergio de Toledo Costa**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Itapemirim**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, cópia de nossa correspondência HECI – Cor. n° 186/2022, enviada ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Nésio Fernandes de Medeiros Junior, comunicando que os leitos do Hospital Evangélico Litoral Sul (antigo Santa Helena) destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive os de UTI, serão desativados caso não haja o aporte de recursos necessários para cobrir os elevados déficits gerado por aquela unidade.

Na certeza do cumprimento de elevada missão social, nos despedimos externando consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Econ. Wagner Medeiros Junior**  
**Superintendente**

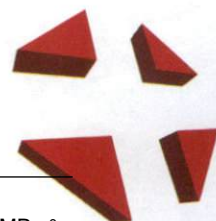
Rua Manoel Braga Machado, 02 - Bairro Ferroviários - Fone: (28) 3526-6166

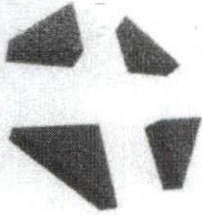
CEP: 29.308-065 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

Cód. 1695



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





hospital  
**EVANGÉLICO**  
Cachoeiro de Itapemirim

URGENTE

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de abril de 2022.

HECI – Cor. nº 186/2022.

URGENTE

Ao

Exmo. Dr. Nésio Fernandes de Medeiros Júnior  
Secretário de Estado da Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Há mais de doze anos o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI) vem envidando todos os esforços possíveis junto às autoridades competentes para manter os serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS) em sua filial - Hospital Evangélico Litoral Sul - situada entre os municípios de Itapemirim e Marataízes - ES, pela relevante função social da Unidade, para uma população de mais de 100.000 (cem mil) habitantes.

Neste tempo, para evitar o fechamento daquele hospital, o HECI acumulou um déficit de mais de R\$ 30 milhões (trinta milhões de reais), haja vista que as receitas do SUS são sempre insuficientes para cobrir o conjunto das despesas. Somente no primeiro trimestre do corrente ano, o déficit já soma R\$ 2.681.353,13 (dois milhões e seiscentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o financiamento do SUS é de competência exclusiva das três esferas de governo: municipal, estadual e federal. Portanto, não cabe ao HECI continuar mantendo aquela unidade, à custa de seu endividamento junto aos fornecedores e sistema bancário. Ressalta-se que hoje tal endividamento inclusive coloca em risco a continuidade dos serviços da matriz, também deficitária, com prejuízos incalculáveis à população.

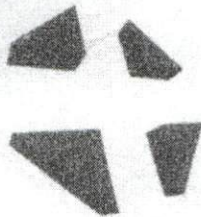
Sendo assim, vimos comunicar a Vossa Excelência que o contrato do Hospital Evangélico Litoral Sul não será renovado ao final de sua vigência, no próximo dia 30 de abril, caso não haja o aporte dos

Rua Manoel Braga Machado, 02 - Bairro Ferroviários - Fone: (28) 3526-6166  
CEP: 29.308-065 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

Cód. 1695



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



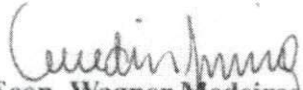
hospital  
**EVANGÉLICO**

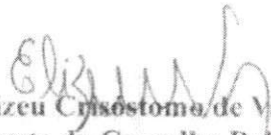
Cachoeiro de Itapemirim

recursos necessários. Observa-se que tal medida implica na desativação de 60 (sessenta) leitos de clínica médica e cirúrgica, 20 (leitos) de UTI e dos demais serviços de diagnóstico e apoio, exclusivamente pela falta de recursos financeiros.

Neste ensejo a direção do HECI se coloca à disposição de Vossa Excelência para o que for necessário e despede-se externando grande consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Econ. Wagner Medeiros Junior  
Superintendente

  
Elizeu Crisóstomo de Vargas  
Presidente do Conselho Deliberativo

Rua Manoel Braga Machado, 02 - Bairro Ferroviários - Fone: (28) 3526-6166  
CEP: 29.308-065 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

Cód. 1695



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

